

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 011/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 011/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente por excepcional interesse público 01 (um) farmacêutico, com carga horária de 20 horas semanais, assim, ficará com 02 funcionárias, 20 horas semanais cada.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 011/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de fevereiro de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR